

CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia **14 de janeiro de 2026**, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Set-25 a Nov-25	94 029
2	Eólica	Set-25 a Nov-25	2 187 548
3	Hídrica	Set-25 a Nov-25	80 677
4	Térmica	Set-25 a Nov-25	378 925
5	Várias Tecnologias	Abr-25 a Ago-25	20 890
TOTAL			2 762 069

Quantidade por Período de Produção (MWh)								
Tecnologia	Abr-25	Mai-25	Jun-25	Jul-25	Ago-25	Set-25	Out-25	Nov-25
Solar	0	0	0	1 084	0	14 735	47 885	31 409
Eólica	10 529	83	1 515	2 446	0	27 173	904 649	1 255 726
Hídrica	0	0	0	0	0	429	11 049	69 199
Térmica	785	1 554	1 234	899	761	90 747	186 117	102 061
TOTAL	11 314	1 637	2 749	4 429	761	133 084	1 149 700	1 458 395

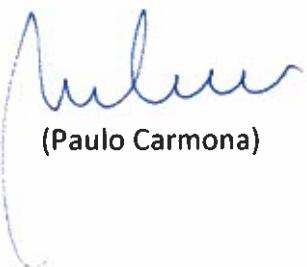
Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,10 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: K = 3.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 16 de dezembro de 2025.

O Diretor Geral de Energia e Geologia



(Paulo Carmona)